

PORTARIA Nº 039/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e rodízio”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **LUANA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, CPF nº 546.868.142-00, RG: 728743-3 SSP/PA e MATRÍCULA nº 181914-3, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E RODÍZIO”, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 089/2023 e Ata De Registro De Preços nº 018/2024. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 20 de março de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

